



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

DECRETO Nº. 018/2024.

DE 22 DE JULHO DE 2024.

“Altera o horário de evento excepcionalmente durante o aniversário de 41 anos da Cidade de Davinópolis e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, pela presente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o horário de eventos excepcionalmente durante o aniversário da Cidade entre o **dia 23 e 24 de julho** do corrente ano até **às 06:00 (seis) horas da manhã**, em decorrência das programações públicas de festividades alusivas ao **41º aniversário de Davinópolis**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 22 de julho de 2024.


RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SÉRGIO WEVERTON ALVES LEITE SILVA
Secretário Municipal de Cultura

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.


Ires Pereira Carvalho
Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICADO**

Edição nº 958/2024 Ano: 5
Data: 22/07/2024